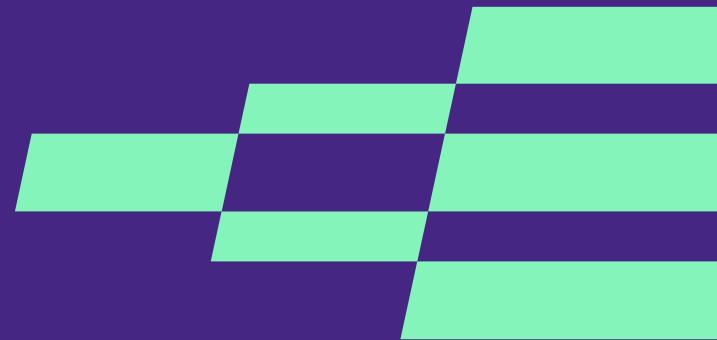




O que são? Qual a oportunidade de negócios?

Marcas, Marcas Coletivas, Indicações Geográficas e CPL's



1

O que é uma Marca?

A marca de produto identifica um produto de uma determinada empresa, a marca de serviço identifica os serviços prestados por uma empresa, ou até mesmo, representa a sociedade organizada, como SERRA DO ITAQUERÍ



2

O que é uma Marca Coletiva?

As marcas coletivas são **utilizadas por grupos de empresas com interesses em comum.**

Segundo o manual de marcas do INPI a Marca Coletiva "é aquela destinada a identificar e distinguir produtos ou serviços provenientes de membros de uma pessoa jurídica representativa de coletividade (associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação, entre outros), de produtos ou serviços iguais, semelhantes ou afins, de procedência diversa."

RECONHECIMENTO INTERNO

Segundo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), responsável por conceder o registro no país, atualmente, há 357 marcas coletivas registradas no Brasil, sendo 287 nacionais e 70 estrangeiras.

No caso da marca coletiva, não há ligação com o território. Os membros da entidade coletiva podem utilizar a marca mesmo que se mudem de lugar, mas, desde que cumpram o regulamento”

A ACCERJ/TUR, que já conta com 25 cervejarias de quatro municípios (Petrópolis, Teresópolis, Friburgo e Guapimirim), pediu o registro da marca Rota Cervejeira para uso coletivo ao INPI em 2015 e obteve a aprovação no ano seguinte.

“Hoje, todas as cervejarias que fazem parte da Rota Cervejeira podem utilizar a marca nos rótulos e se beneficiar comercialmente desse associativismo”

3

O que é uma Indicação Geográfica?

O registro de Indicação Geográfica (IG) é **conferido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem**, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de os distinguir em relação aos seus similares disponíveis no mercado.

RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

A Indicação Geográfica pode ser:

Indicação de Procedência

é o nome geográfico de um país, cidade, região ou uma localidade de seu território que se tornou conhecido como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de determinado serviço. É importante lembrar que, no caso da indicação de procedência, é necessário apresentar documentos que comprovem que o nome geográfico seja conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou prestação do serviço.



Estado de São Paulo - CAFÉ

- ALTA MOGIANA (SP) O território Alta Mogiana, ao norte do estado de São Paulo, é um planalto com serras suaves, com altitudes de 900 a 1000 metros. É uma região tradicional no plantio de café, que apresenta temperaturas médias mensais de 21°C no verão e 17°C no inverno.



Estado de São Paulo - CALÇADO

- FRANCA (SP) Franca também é conhecida como a Capital dos Calçados. Seus produtos ocupam os espaços mais sofisticados do mundo, atendendo a todos os padrões de consumo, cada vez mais segmentados. Em uma atividade no qual predomina o trabalho essencialmente manufatureiro, e por vezes, artesanal, o saber fazer é ponto crucial na produção e sucesso dos calçados.



Estado de São Paulo - CERÂMICA

- A área delimitada encontra-se no perímetro urbano do município de Porto Ferreira, em São Paulo. O estado já possuía três indicações geográficas registradas no INPI, todas na espécie Indicação de Procedência: Franca (calçados), Alta Mogiana (café) e Região de Pinhal (café).
- De acordo com a documentação apresentada ao Instituto, desde a década de 1920 as fábricas de cerâmica se instalaram em Porto Ferreira, que desenvolveu vocação produtiva nesse segmento e conta, atualmente, com mais de 200 lojas e fábricas estabelecidas na região.



Estado de São Paulo - CAFÉ

- REGIÃO DE PINHAL (SP) A cafeicultura da região de Pinhal é um dos pilares do desenvolvimento econômico da região e do país, sendo referência do trabalho livre e de melhoria da qualidade de vida para a população local.



Estado de São Paulo - CAFÉ

- Região de Garça(SP) O território da Região de Garça, ao Oeste do estado de São Paulo, é um planalto com serras suaves, com altitudes de 600 a 650 metros. É uma região tradicional no plantio de café, que apresenta temperaturas médias mensais de 24°C no verão e 18°C no inverno.



Estado de São Paulo - Uva

- Região de Jundiahy(SP) O território da Jundiahy, próximo a Capital Paulista, é um relevo de morros e morretes, com altitudes de 700 a 760 metros. É uma região tradicional no plantio de uvas, que apresenta temperaturas tropical de altitude, com médias mensais de 18°C no verão e 15°C no inverno.



Estado de São Paulo - CAFÉ

- Café de Torrinha(SP) O território da Torrinha, ao Centro-Oeste do estado de São Paulo, é um planalto com serras suaves, com altitudes de 750 a 850 metros. É uma região tradicional no plantio de café, que apresenta temperaturas médias mensais de 23°C no verão e 14°C no inverno.



Denominação de Origem

é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. Na solicitação da denominação de origem, deverá ser apresentada também a descrição das qualidades e as características do produto ou serviço que se destacam, exclusiva ou essencialmente, por causa do meio geográfico e dos fatores naturais e humanos ali presentes



93 Indicações de Procedência (IP)

39 Denominações de Origem (DO)

Sendo:

29 D.O. Nacionais

10 D.O. Internacionais



4

O que é Cadeia Produtiva Local?

As Cadeias Produtivas Locais (CPLs) **reúnem micro, pequenas e médias empresas de um mesmo segmento** que, atuando sob uma governança comum, buscam ampliar sua competitividade e fortalecer seu desenvolvimento, a partir da cooperação. Tendo seu reconhecimento pelo estado e dando acesso a **RECURSOS DE FOMENTO**

RECURSOS FINANCEIROS

VALOR MÁXIMO DE REPASSE POR CPL

CPL EM DESENVOLVIMENTO

até 250 mil

CPL CONSOLIDADA

até 500 mil

CPL MADURA

até 750 mil

PARCERIA

Instrumento de parceria

Termo de Fomento ou Convênio

Vigência da parceria

24 meses

Liberação dos recursos

PARCELA ÚNICA

Até 05 dias após a assinatura do
convênio ou termo de fomento

CONTRAPARTIDA

Oferecimento não é **obrigatório**



Em caso de contrapartida, é
obrigatório a apresentação da
Declaração de Contrapartida
(Anexo II) + valor estipulado em
bens e/ou serviços mediante
pesquisa de preço e orçamentos



Luís Adriano Alves Pinto

Consultor de Negócios

ER SÃO CARLOS

(19) 9 9730 1877

